



---

## RESOLUÇÕES

---

Gabinete da Presidência do Palácio da  
Cidadania, em 20 de abril de 2021.

### RESOLUÇÃO Nº 005/2021

INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES  
Presidente da OAB/SE

Prorroga o prazo estabelecido na Resolução nº  
004/2021.

A DIRETORIA DO CONSELHO  
SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das  
suas atribuições legais e estatutárias;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo final estabelecido no  
art. 1º na Resolução 004/2021 para o dia  
03/05/2021.

Art. 2º - Ficam mantidas as medidas já  
adotadas por força das Resoluções publicadas  
anteriormente no que não conflitar com o  
presente ato normativo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data  
de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE.

---

### Expediente

Diário Oficial da Ordem dos Advogados Seccional Sergipe – OAB/SE, Instituído pela Resolução nº 5 de 25/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 01/07/2016 - Composição, Produção e Edição: Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação da OAB/SE Av. Ivo do Prado, 1072 - São José - Aracaju/SE Email: suporte@oabsergipe.org.br <http://www.oabsergipe.org.br>